

**EDITAL 004/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA PLENÁRIA
DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO COMITÊ TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR**

O vice-presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas, doravante denominado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, instituído pelo Decreto Estadual nº 838 de 15 de setembro de 2020, no exercício do cargo de presidente, no uso das suas atribuições a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e, ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **CONVOCA** os membros representantes das organizações-membro participantes da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental para a reunião desta Câmara Técnica a realizar-se dia 5 de Outubro de 2023, às 14 horas por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Microsoft Teams, com *link* de acesso: meet.google.com/ira-dzyv-ofh, com primeira convocação às 14 horas, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14 horas e 15 minutos, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, para discutir a seguinte ordem do dia:

1. Instalação da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental;
2. Apresentação dos membros da Câmara Técnica;
3. Eleição do coordenador e do relator da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental;
4. Apresentação da minuta do Regimento Interno das Câmaras Técnicas do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas, conforme Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) (modelo disponibilizado pela SEMAE);
5. Assuntos Gerais e;
6. Encerramento.

Tubarão – SC, 25 de Setembro de 2023.



Rafael Marques
Presidente do Comitê de Gerenciamento da
Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do
Complexo Lagunar e bacias contíguas, em exercício